



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 57 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26-03-2025 procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 34/1985 sito na Urbanização de Vila Verde - Lote 30, freguesia de Bairro, do pedido de alteração do lote n.º 30 deste loteamento, requerida por Jorge Filipe Sousa Antunes. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

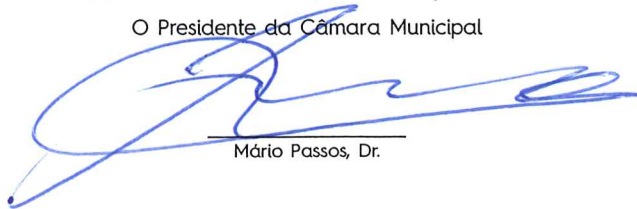
A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 617,00m² para 568,00m², devido à antiguidade do loteamento e a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação da habitação de 159,00m² para uma área máxima de 272,00m²;
- Alteração da área de construção da habitação de 318,00m² para uma área máxima de 272,00m²;
- Alteração do n.º de pisos de r/c e andar para r/c;
- Criação de área de implantação de piscina com 32,36m².

O processo, com a identificação LAL 123/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 27 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.